CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PR 9/2023

PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO RESOLUÇÃO Nº 9/2023.

Apresentado pelo Vereador Coronel Salles (PSD), com a coautoria da Vereadora Sandra Santana (PSDB), o projeto em pauta dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar "Pela Vida, Contra as Drogas", composta por membros eleitos por seus pares e organizada em quatro eixos: tratamento, prevenção, família e poder público. A Frente terá como objetivo promover ações, debates, estudos e monitorar a execução de planos e projetos voltados para a temática das drogas no município de São Paulo. Os trabalhos serão coordenados por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário-Executivo, as reuniões serão abertas e contarão com a participação de entidades representativas da sociedade civil e indivíduos com interesse no tema. Relatórios de suas atividades serão publicados pelo site da Câmara Municipal.

Ao apresentar suas motivações, o autor aborda a questão do aumento do consumo de drogas na cidade de São Paulo e a necessidade de políticas públicas para tratar da dependência química e melhorar a qualidade de vida dos dependentes. Cita que segundo o Ministério da Saúde e o Conselho Federal de Medicina, existem cerca de 2 milhões de usuários de drogas no Brasil, sendo um terço deles curados, um terço mantém o uso e outro terço morre, e 85% dos casos estão relacionados à violência. O texto destaca a importância da abordagem social e do tratamento de saúde, com a participação da família, em vez da repressão aos dependentes químicos. O Programa Redenção é citado como uma iniciativa que promoveu internações voluntárias e atendimentos de qualidade, reforçando a importância de profissionais comprometidos para o sucesso de programas desse tipo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em manifestação pela legalidade do projeto, apresentou um substitutivo com o intuito de adequar a proposta aos melhores padrões técnicos de elaboração legislativa e também estabelecer uma previsão para o término do funcionamento da frente parlamentar.

Tendo em vista que a discussão sobre as políticas de prevenção ao uso de drogas é fundamental para que sejam criadas abordagens eficazes e integradas para lidar com esse problema complexo e multifacetado, em relação ao mérito a ser analisado pela Comissão de Administração Pública, somos favoráveis à aprovação da propositura, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Administração Pública, em

Matéria RELCOM 732/2023. Documento assinado digitalmente por ANTONIO ELI CORREA em 09/05/2023. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=451533.